PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021
PROCESSO Nº 5404-PG/2021
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA REALIZAÇÃO: 10 de janeiro de 2022
HORÁRIO: 09:00 horas

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Referente a questionamentos realizados através do e-mail, relativos ao Pregão Presencial em epígrafe, seguem as respostas:

1 – Questionamento:

A Empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX vem por este, solicitar esclarecimento referente o item "7.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA" que, conforme abaixo, cita:

"7.5.1 - Indicação do responsável técnico pela execução dos serviços (capinação mecanizada) que são subordinados à fiscalização de entidades de classe (Conselho de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU)."

Sobre o item 7.5.1, questiona-se que: Podemos apresentar apenas DECLARAÇÃO SIMPLES para indicação do responsável técnico, sem haver a necessidade de apresentar Certidão CREA para habilitação. Correto?

Resposta:

Boa tarde, tudo bem?

A exigência editalícia, na realidade, é de uma declaração simples que indique o responsável técnico, que, obrigatoriamente deve ser registrado no CREA. Não foi necessariamente exigido que a empresa tenha cadastro no CREA, mas sim a indicação de quem será o responsável técnico pelos serviços subordinados à fiscalização do CREA.

---

2 – Questionamento:

Prezado(a) Senhor(a), boa tarde.

Ref. Pregão Presencial 005/2021.

Ao tempo em que lhe cumprimento cordialmente, sirvo deste expediente para solicitar à vossa senhoria que me esclareça o item 7.5.1 do edital. Que documento especificamente deverá ser apresentado para atendimento ao referido item?

Sendo só para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração e consideração. Outrossim, solicitamos dentro da brevidade possível uma resposta ao nosso pleito.

Atenciosamente,

Resposta:

Boa tarde!

Quanto ao item:

7.5.1 - Indicação do responsável técnico pela execução dos serviços (capinação mecanizada) que são subordinados à fiscalização de entidades de classe (Conselho de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU).

Entende-se que seja um documento, padrão de uma declaração, na qual indica-se o responsável técnico pela realização dos serviços.

---

3 – Questionamento:

Prezados Bom dia,

Em analise do Edital que rege o certame, surgiram as seguintes dúvidas as quais submetemos à vossa apreciação nos seguintes termos:

1) Com relação à Proposta Comercial a ser apresentada, se faz necessária a apresentação de alguma planilha de formação de preços ou de composição dos custos além do modelo constante do Anexo VIII do Edital ou será exigido apenas o preenchimento do Modelo constante do Anexo VIII do Edital - Modelo de Proposta Comercial?

2) Independente da necessidade de apresentação da planilha de formação dos preços, questionamos por gentileza a possibilidade se poderia nos ser fornecido o modelo da planilha adotada por esta Administração para obtenção do preço estimado por esta Administração, para nos auxiliar na elaboração da nossa proposta?

3) Com relação à comprovação da qualificação técnica exigida se fará necessário tão somente indicar o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços que são subordinados à fiscalização da entidade de classe, (CREA ou CAU) não se fazendo necessária a apresentação de atestados de capacidade técnica devidamente acompanhados de Certidões de Acervo Técnico. Está correto nosso entendimento? Ou caso se faça necessário a apresentação de Atestados acompanhados das CATs quais serviços foram considerados de maior relevância e quais os respectivos quantitativos exigidos?

Desde já aproveitamos para manifestar nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

Resposta:

Boa tarde, quanto aos esclarecimentos entende-se que:

1 - será exigido apenas o preenchimento do Modelo constante do Anexo VIII do Edital - Modelo de Proposta Comercial – caso necessário será exigida planilha de custos do vencedor.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1742

2 – Segue planilha de custos:

MÉDIA						
ITEM	**QUANT**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**Vl. Méd Unit.**	**Vl. Méd Mensal**	**Vl. Méd Total**
1	11.914.489,50	M²	CAPINAÇÃO MECANIZADA	R$ 0,2104	R$ 208.875,89	R$ 2.506.510,73
2	1.207.396,40	M/L	RASPAGEM E/OU CAPINAÇÃO EM GUIAS E SARJETAS	R$ 0,1333	R$ 13.415,52	R$ 160.986,19
3	18.075.236,40	M/L	VARRIÇÃO EM VIAS E LOGRADOUROS	R$ 0,1161	R$ 174.802,60	R$ 2.097.631,18
4	18.868.315,65	M²	VARRIÇÃO EM PRAÇAS	R$ 0,0971	R$ 152.715,43	R$ 1.832.585,16
					R$ 549.809,44	**R$ 6.597.713,26**

3) É necessário apenas a declaração com a indicação do responsável técnico pela execução dos serviços de capinação mecanizada que é o único serviço que exige acompanhamento de responsável técnico. Não foi exigido atestado de capacidade técnica no edital.

JAHU, 06 DE JANEIRO DE 2022.

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1742